

“Levo como moçoigo aos ataques de natureza moral”, diz Temer

Justiça Federal suspende acordo Embraer-Boeing

O juiz federal Victorio Giuzio Neto, da 24ª Vara Cível de São Paulo, concedeu uma liminar — decisão provisória — que suspende o acordo entre as empresas Embraer e a Boeing.

A liminar foi concedida na quarta-feira e confirmada na quinta-feira (20) pelo Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos, no interior de São Paulo, que é um dos autores do pedido, junto a outros sindicatos de trabalhadores da região onde a Embraer mantém fábricas.

No início do mês, o juiz já havia atendido a uma ação popular contra a negociação articulada por grupo de parlamentares do PT. A liminar foi derrubada dias depois pelo desembargador Souza Ribeiro, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3), que atendeu o pedido da Advocacia-Geral da União (AGU).

Acordo
O acordo em andamento entre a Boeing e a Embraer prevê a criação de uma nova companhia, uma joint venture, no termo do mercado, na qual a Boeing teria 80% e a Embraer, 20%.

Caberia à Boeing, a atividade de comercial, não absorvendo as atividades relacionadas a aeronaves para segurança nacional e jatos executivos, que continuariam somente com a Embraer.

Hoje o governo brasileiro tem uma participação qualificada na empresa, por meio do qual, que se denomina no mercado de golden share, uma ação especial que dá mais controle ao seu proprietário.

A Advocacia-Geral da União (AGU) informou, por meio de nota, que “vai recorrer contra liminar da 24ª Vara Cível Federal de São Paulo que determinou a suspensão das negociações entre as empresas Boeing e Embraer” (Agência Brasil).

O presidente Michel Temer disse na quinta-feira (20) que as únicas coisas que o aborreceram no período em que esteve à frente da Presidência da República foram “os ataques de natureza moral”. Em uma pequena cerimônia de confraternização com os servidores do Palácio do Planalto, Temer reafirmou que sempre levou uma vida “muito correta”.

“Não foi fácil (as reformas que fizemos). Primeiro, por uma oposição legítima, política e feroz, pesada. Mas isso não me assustou, porque aprendemos a viver na democracia. Mas, de outro lado, eu levei como uma mágoa as atitudes de natureza moral. Eu tive uma vida na universidade, na profissão, uma vida pública muito exata, muito correta”, disse o presidente.

“Eu tive uma vida muito encaixada, e, apesar de tudo, muito discreta. Portanto, quando vêm os ataques de natureza moral, isso me chateia. É a única coisa que me aborrece”, completou.

Ao longo de 2017, a Procuradoria-Geral da República (PGR) denunciou Temer por duas vezes: envolvendo nos desvios de recursos da Petrobras e obstrução de Justiça. A Câmara dos Deputados não autorizou a investigação pelo Supremo Tribunal Federal (STF). A terceira denúncia foi apresentada na quarta-feira (19), a menos de 15 dias do fim de seu mandato presidencial.

Temer foi denunciado pela procuradora-geral da República, Raquel Dodge, pelos crimes de corrupção ativa, passiva e lavagem de dinheiro com base no inquérito que investigou o suposto favorecimento à empresa Rodrimar S/A na edição do chamado Decreto dos Portos (Decreto 9.048/2017), assinado em maio do ano passado. Em nota, o Palácio do Planalto afirmou que o presidente “irá provar nos autos sua inocência”.

Confraternização
O presidente se encontrou com os servidores da Presidência na quinta-feira (20) no Salão Nobre do Palácio do Planalto. “Toda vez que vocês encontrarem uma dificuldade, vocês têm que vitalizar-se. A dificuldade não pode impedir-lhes de prosseguir. Quando me dizem que eu estou bem, eu digo: deve ser os problemas que eu vivo ao longo do tempo. Porque isso não leva ao enfrentamento”, acrescentou.

Após o discurso, no qual exaltou o trabalho de todos, Temer tirou fotos com vários servidores e recebeu os cumprimentos. Ao final, subiu a rampa que dá acesso ao terceiro andar, onde fica sua sala, sem falar com a imprensa. (Agência Brasil)

Produção de aço cru cai em novembro, mas é positiva no ano

A produção brasileira de aço cru caiu 6,1% em novembro, em relação ao mesmo mês de 2017, totalizando 2,8 milhões de toneladas. No acumulado do ano, a produção atingiu 32,1 milhões de toneladas, ou seja, 1,8% frente a igual período anterior. Os dados foram divulgados pelo Instituto Aço Brasil.

Em novembro, a produção de laminados foi de 2 milhões de toneladas, crescimento de 0,9% na mesma base de comparação. A produção de semiacabados para vendas totalizou 768 mil toneladas e diminuiu 5,8% em relação ao mesmo mês do ano anterior. No período de janeiro a novembro, a produção de laminados alcançou 21,5 milhões de toneladas, expansão de 4,3% em relação a 2017, enquanto a produção de semiacabados para vendas foi 8,9 milhões de toneladas, o que representa um crescimento de 0,4% na mesma base de comparação.

As vendas internas cresceram 7,2% frente a novembro de 2017, atingindo 1,5 milhão de toneladas. Quando se analisa os primeiros onze meses do ano, o resultado das vendas é elevação de 9,3% em relação ao mesmo período anterior, alcançando R\$ 16,9 milhões de toneladas. O consumo aparente de produtos siderúrgicos foi 1,7 milhão de toneladas em novembro, 0,35% superior ao

apurado na quarta-feira (19), a menos de 15 dias do fim de seu mandato presidencial.

Temer foi denunciado pela procuradora-geral da República, Raquel Dodge, pelos crimes de corrupção ativa, passiva e lavagem de dinheiro com base no inquérito que investigou o suposto favorecimento à empresa Rodrimar S/A na edição do chamado Decreto dos Portos (Decreto 9.048/2017), assinado em maio do ano passado. Em nota, o Palácio do Planalto afirmou que o presidente “irá provar nos autos sua inocência”.

Confraternização
O presidente se encontrou com os servidores da Presidência na quinta-feira (20) no Salão Nobre do Palácio do Planalto. “Toda vez que vocês encontrarem uma dificuldade, vocês têm que vitalizar-se. A dificuldade não pode impedir-lhes de prosseguir. Quando me dizem que eu estou bem, eu digo: deve ser os problemas que eu vivo ao longo do tempo. Porque isso não leva ao enfrentamento”, acrescentou.

Após o discurso, no qual exaltou o trabalho de todos, Temer tirou fotos com vários servidores e recebeu os cumprimentos. Ao final, subiu a rampa que dá acesso ao terceiro andar, onde fica sua sala, sem falar com a imprensa. (Agência Brasil)

Após o discurso, no qual exaltou o trabalho de todos, Temer tirou fotos com vários servidores e recebeu os cumprimentos. Ao final, subiu a rampa que dá acesso ao terceiro andar, onde fica sua sala, sem falar com a imprensa. (Agência Brasil)

Após o discurso, no qual exaltou o trabalho de todos, Temer tirou fotos com vários servidores e recebeu os cumprimentos. Ao final, subiu a rampa que dá acesso ao terceiro andar, onde fica sua sala, sem falar com a imprensa. (Agência Brasil)

Após o discurso, no qual exaltou o trabalho de todos, Temer tirou fotos com vários servidores e recebeu os cumprimentos. Ao final, subiu a rampa que dá acesso ao terceiro andar, onde fica sua sala, sem falar com a imprensa. (Agência Brasil)

Após o discurso, no qual exaltou o trabalho de todos, Temer tirou fotos com vários servidores e recebeu os cumprimentos. Ao final, subiu a rampa que dá acesso ao terceiro andar, onde fica sua sala, sem falar com a imprensa. (Agência Brasil)

Após o discurso, no qual exaltou o trabalho de todos, Temer tirou fotos com vários servidores e recebeu os cumprimentos. Ao final, subiu a rampa que dá acesso ao terceiro andar, onde fica sua sala, sem falar com a imprensa. (Agência Brasil)

Após o discurso, no qual exaltou o trabalho de todos, Temer tirou fotos com vários servidores e recebeu os cumprimentos. Ao final, subiu a rampa que dá acesso ao terceiro andar, onde fica sua sala, sem falar com a imprensa. (Agência Brasil)

Após o discurso, no qual exaltou o trabalho de todos, Temer tirou fotos com vários servidores e recebeu os cumprimentos. Ao final, subiu a rampa que dá acesso ao terceiro andar, onde fica sua sala, sem falar com a imprensa. (Agência Brasil)

Após o discurso, no qual exaltou o trabalho de todos, Temer tirou fotos com vários servidores e recebeu os cumprimentos. Ao final, subiu a rampa que dá acesso ao terceiro andar, onde fica sua sala, sem falar com a imprensa. (Agência Brasil)

Após o discurso, no qual exaltou o trabalho de todos, Temer tirou fotos com vários servidores e recebeu os cumprimentos. Ao final, subiu a rampa que dá acesso ao terceiro andar, onde fica sua sala, sem falar com a imprensa. (Agência Brasil)

Após o discurso, no qual exaltou o trabalho de todos, Temer tirou fotos com vários servidores e recebeu os cumprimentos. Ao final, subiu a rampa que dá acesso ao terceiro andar, onde fica sua sala, sem falar com a imprensa. (Agência Brasil)

Após o discurso, no qual exaltou o trabalho de todos, Temer tirou fotos com vários servidores e recebeu os cumprimentos. Ao final, subiu a rampa que dá acesso ao terceiro andar, onde fica sua sala, sem falar com a imprensa. (Agência Brasil)

Após o discurso, no qual exaltou o trabalho de todos, Temer tirou fotos com vários servidores e recebeu os cumprimentos. Ao final, subiu a rampa que dá acesso ao terceiro andar, onde fica sua sala, sem falar com a imprensa. (Agência Brasil)

Após o discurso, no qual exaltou o trabalho de todos, Temer tirou fotos com vários servidores e recebeu os cumprimentos. Ao final, subiu a rampa que dá acesso ao terceiro andar, onde fica sua sala, sem falar com a imprensa. (Agência Brasil)

Após o discurso, no qual exaltou o trabalho de todos, Temer tirou fotos com vários servidores e recebeu os cumprimentos. Ao final, subiu a rampa que dá acesso ao terceiro andar, onde fica sua sala, sem falar com a imprensa. (Agência Brasil)

Após o discurso, no qual exaltou o trabalho de todos, Temer tirou fotos com vários servidores e recebeu os cumprimentos. Ao final, subiu a rampa que dá acesso ao terceiro andar, onde fica sua sala, sem falar com a imprensa. (Agência Brasil)

Após o discurso, no qual exaltou o trabalho de todos, Temer tirou fotos com vários servidores e recebeu os cumprimentos. Ao final, subiu a rampa que dá acesso ao terceiro andar, onde fica sua sala, sem falar com a imprensa. (Agência Brasil)

Após o discurso, no qual exaltou o trabalho de todos, Temer tirou fotos com vários servidores e recebeu os cumprimentos. Ao final, subiu a rampa que dá acesso ao terceiro andar, onde fica sua sala, sem falar com a imprensa. (Agência Brasil)

Jornal O DIA SP

142 469 369 494

142 469 369 507

142 469 369 547

142 469 369 587

142 469 369 627

142 469 369 667

142 469 369 707

142 469 369 747

142 469 369 787

142 469 369 827

142 469 369 867

142 469 369 907

142 469 369 947

142 469 369 987

142 469 369 547

142 469 369 587

142 469 369 627

142 469 369 667

142 469 369 707

142 469 369 747

142 469 369 787

142 469 369 827

142 469 369 867

142 469 369 907

142 469 369 947

142 469 369 987

142 469 369 547

142 469 369 587

142 469 369 627

142 469 369 667

142 469 369 707

142 469 369 747

142 469 369 787

142 469 369 827

142 469 369 867

142 469 369 907

142 469 369 947

142 469 369 987

142 469 369 547

142 469 369 587

142 469 369 627

142 469 369 667

142 469 369 707

142 469 369 747

142 469 369 787

142 469 369 827

142 469 369 867

142 469 369 907

142 469 369 947

142 469 369 987

142 469 369 547

142 469 369 587

142 469 369 627

142 469 369 667

142 469 369 707

142 469 369 747

142 469 369 787

142 469 369 827

142 469 369 867

142 469 369 907

142 469 369 947

142 469 369 987

142 469 369 547

142 469 369 587

142 469 369 627

142 469 369 667

142 469 369 707

142 469 369 747

142 469 369 787

142 469 369 827

142 469 369 867

142 469 369 907

142 469 369 947

142 469 369 987



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Engeform Engenharia Ltda. - CNPJ/MF nº 48.246.920/0001-10 - NIRE 35.216.681.218

[illegible]

SCT Imóveis Ltda - CNPJ 03.128.450/0001-67

[illegible]

INTEGRITAS PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº 06.506.178/0001-90 - NIRE nº 32.300.365.636

[illegible]

COMUNIDADE RELIGIOSA JOAO XXIII
CNPJ nº 62.520.228/0001-70

Assessoria Jurídica do Conselho de Administração do Acordo Coletivo de Trabalho da Associação dos Trabalhadores do Estado do Rio de Janeiro – CATERJ

de 03 de dezembro de 2018, aprovou por unanimidade as seguintes resoluções, as serem aplicadas a partir de 01 de janeiro de 2019:

1) Aumentar o salário mínimo de R\$ 1.000,00 (mil reais) para R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), em 10% (dez por cento);

2) Aumentar o salário mínimo de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) para R\$ 1.262,25 (mil e seiscentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), em 15% (quinze por cento);

3) Aumentar o salário mínimo de R\$ 1.262,25 (mil e seiscentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 1.324,61 (mil e trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavo), em 5% (cinco por cento);

4) Aumentar o salário mínimo de R\$ 1.324,61 (mil e trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavo) para R\$ 1.491,26 (mil e quatrocentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos), em 12% (doze por cento);

5) Aumentar o salário mínimo de R\$ 1.491,26 (mil e quatrocentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos) para R\$ 1.680,33 (mil e seiscentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), em 12% (doze por cento);

6) Aumentar o salário mínimo de R\$ 1.680,33 (mil e seiscentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) para R\$ 1.888,36 (mil e oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos), em 12% (doze por cento);

7) Aumentar o salário mínimo de R\$ 1.888,36 (mil e oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos) para R\$ 2.117,20 (mil e novecentos e dezessete reais e vinte centavos), em 12% (doze por cento);

8) Aumentar o salário mínimo de R\$ 2.117,20 (mil e novecentos e dezessete reais e vinte centavos) para R\$ 2.371,26 (mil e novecentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos), em 12% (doze por cento);

9) Aumentar o salário mínimo de R\$ 2.371,26 (mil e novecentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos) para R\$ 2.658,81 (mil e novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos), em 12% (doze por cento);

10) Aumentar o salário mínimo de R\$ 2.658,81 (mil e novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos) para R\$ 2.979,65 (mil e novecentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), em 12% (doze por cento);

11) Aumentar o salário mínimo de R\$ 2.979,65 (mil e novecentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 3.337,01 (mil e novecentos e trinta e sete reais e um centavo), em 12% (doze por cento);

12) Aumentar o salário mínimo de R\$ 3.337,01 (mil e novecentos e trinta e sete reais e um centavo) para R\$ 3.736,21 (mil e novecentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos), em 12% (doze por cento);

13) Aumentar o salário mínimo de R\$ 3.736,21 (mil e novecentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos) para R\$ 4.179,75 (mil e novecentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), em 12% (doze por cento);

14) Aumentar o salário mínimo de R\$ 4.179,75 (mil e novecentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 4.661,32 (mil e novecentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), em 12% (doze por cento);

15) Aumentar o salário mínimo de R\$ 4.661,32 (mil e novecentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos) para R\$ 5.188,68 (mil e novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), em 12% (doze por cento);

16) Aumentar o salário mínimo de R\$ 5.188,68 (mil e novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 5.761,32 (mil e novecentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), em 12% (doze por cento);

17) Aumentar o salário mínimo de R\$ 5.761,32 (mil e novecentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos) para R\$ 6.354,68 (mil e novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), em 12% (doze por cento);

18) Aumentar o salário mínimo de R\$ 6.354,68 (mil e novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 6.991,04 (mil e novecentos e noventa e um reais e um centavo), em 12% (doze por cento);

19) Aumentar o salário mínimo de R\$ 6.991,04 (mil e novecentos e noventa e um reais e um centavo) para R\$ 7.670,96 (mil e novecentos e setenta e sete reais e nove centavos), em 12% (doze por cento);

20) Aumentar o salário mínimo de R\$ 7.670,96 (mil e novecentos e setenta e sete reais e nove centavos) para R\$ 8.398,66 (mil e novecentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos), em 12% (doze por cento);

21) Aumentar o salário mínimo de R\$ 8.398,66 (mil e novecentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 9.178,29 (mil e novecentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos), em 12% (doze por cento);

22) Aumentar o salário mínimo de R\$ 9.178,29 (mil e novecentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos) para R\$ 10.018,68 (mil e novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos), em 12% (doze por cento);

23) Aumentar o salário mínimo de R\$ 10.018,68 (mil e novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 10.920,92 (mil e novecentos e noventa e dois reais e nove centavos), em 12% (doze por cento);

24) Aumentar o salário mínimo de R\$ 10.920,92 (mil e novecentos e noventa e dois reais e nove centavos) para R\$ 11.895,41 (mil e novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos), em 12% (doze por cento);

25) Aumentar o salário mínimo de R\$ 11.895,41 (mil e novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos) para R\$ 12.943,05 (mil e novecentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos), em 12% (doze por cento);

26) Aumentar o salário mínimo de R\$ 12.943,05 (mil e novecentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 14.076,21 (mil e novecentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos), em 12% (doze por cento);

27) Aumentar o salário mínimo de R\$ 14.076,21 (mil e novecentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos) para R\$ 15.296,35 (mil e novecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos), em 12% (doze por cento);

28) Aumentar o salário mínimo de R\$ 15.296,35 (mil e novecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 16.601,51 (mil e novecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos), em 12% (doze por cento);

29) Aumentar o salário mínimo de R\$ 16.601,51 (mil e novecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 17.993,69 (mil e novecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos), em 12% (doze por cento);

30) Aumentar o salário mínimo de R\$ 17.993,69 (mil e novecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 19.475,13 (mil e novecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos), em 12% (doze por cento);

31) Aumentar o salário mínimo de R\$ 19.475,13 (mil e novecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 21.049,05 (mil e novecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos), em 12% (doze por cento);

32) Aumentar o salário mínimo de R\$ 21.049,05 (mil e novecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 22.713,14 (mil e novecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos), em 12% (doze por cento);

33) Aumentar o salário mínimo de R\$ 22.713,14 (mil e novecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 24.479,71 (mil e novecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos), em 12% (doze por cento);

34) Aumentar o salário mínimo de R\$ 24.479,71 (mil e novecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 26.341,28 (mil e novecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos), em 12% (doze por cento);

35) Aumentar o salário mínimo de R\$ 26.341,28 (mil e novecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 28.301,83 (mil e novecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos), em 12% (doze por cento);

36) Aumentar o salário mínimo de R\$ 28.301,83 (mil e novecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 30.364,45 (mil e novecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos), em 12% (doze por cento);

37) Aumentar o salário mínimo de R\$ 30.364,45 (mil e novecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 32.532,18 (mil e novecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos), em 12% (doze por cento);

38) Aumentar o salário mínimo de R\$ 32.532,18 (mil e novecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 34.808,04 (mil e novecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos), em 12% (doze por cento);

39) Aumentar o salário mínimo de R\$ 34.808,04 (mil e novecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 37.186,20 (mil e novecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos), em 12% (doze por cento);

40) Aumentar o salário mínimo de R\$ 37.186,20 (mil e novecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 39.660,74 (mil e novecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos), em 12% (doze por cento);

41) Aumentar o salário mínimo de R\$ 39.660,74 (mil e novecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 42.235,81 (mil e novecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos), em 12% (doze por cento);

42) Aumentar o salário mínimo de R\$ 42.235,81 (mil e novecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 44.915,29 (mil e novecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos), em 12% (doze por cento);

43) Aumentar o salário mínimo de R\$ 44.915,29 (mil e novecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 47.703,91 (mil e novecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos), em 12% (doze por cento);

44) Aumentar o salário mínimo de R\$ 47.703,91 (mil e novecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 50.606,38 (mil e novecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos), em 12% (doze por cento);

45) Aumentar o salário mínimo de R\$ 50.606,38 (mil e novecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 5

EDITAL DE LEILÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

[illegible]

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Imóvel Urbano – Uma casa situada à Rua Tomas Ramos Jordão, nº 3, esquina com terreno, constituída de: parte do Lote 20 da Quadra 06, da Reserva Mestrão, Saneamento Básico, e parte do Lote 21 da Quadra 06, da Reserva Mestrão, Saneamento Básico.

Subsídio: Nossa Senhora do Ó, medindo 8,00m de frente; 12,50m de frente em curva externa, formada pelas Ruas Tomas Ramos Jordão e Rua Padre Gaúltério Lima, 3,68m fazendo frente para Padre Gaúltério Lima, 12,21m da frente aos fundos do lado direito de quem da Rua Tomas Ramos Jordão, confrontando com propriedade do espólio de Zenóbia Alvarenga Monteiro Soares; 14,19m dos fundos, de quem da Rua Tomas Ramos Jordão ou a imóvel, confrontando com o remanescente terreno, onde está construída a casa nº 06 da Rua Padre Gaúltério Lima, encerrando a área de 15.000 m² referido imóvel encontra-se devidamente matriculado no 8º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo - SP, sob nº 68.066, e será vendido no estado em que se encontra e em caráter "AD CORPUS VALOR MÍNIMO DE R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) para o 1º Lelão. O imóvel encontra-se livre de ônus, construído da padaria nº 29 da Rua Jordão, da qual faz número social nº 29.

designado o dia **16 de janeiro de 2019, às 09H30**, no mesmo local, para a realização do **2º LEILÃO**.

maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao **Valor Mínimo de R\$ 500.000,00** (quinhentos mil), Havendo arrematação, será lavada escritura pública no prazo de até 90 (noventa) dias, com partir da data do leilão. Todas as despesas "proper rem", ou seja condômino, IPTU etc., com até a data da arrematação, serão de responsabilidade da Credora Fiduciária. As despesas de transferência da propriedade correrão por conta do comprador. O arrematante pagará no ato do valor da arrematação, mais 5% correspondente à comissão do Leiloeiro Oficial.

NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos

busca, no silêncio, será nomeado curador especial e dará regular prosseguimento ao feito, nos moldes do art. 20 do CPC. Será o presente, fido e publicado. SP, 10/09/2018. 20 e 21

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de outubro de 2018.

[illegible]

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1018209-20.2016.8.26.0008 CVAI MM Juiz(a)

¹ 1ª Vara Civil, do Foro Regional III – Itaipuaté, Estado de São Paulo, Dr(a) Flávia Rógerio Bojo Pellegrino, da Lei et al; Fz Sabre à Caixa Auricular Fontoura (CPF. 262.054.478-51), que Momentum Empreendimentos Ltda litiga ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 23.224,84 em 2018, referente a taxa de conservação e melhoramentos do Lote 29 da Quadra Et do Loteariamto N° 112, situado no município de Ribeirão Preto, SP, sob o nº 29.211.2018-0, tendo sido oferecida audiência pública para a citação por edital, para que em 15 dias, a flui dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presunção de veracidade os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, que será nomeado curador especial. Será o presente, afilado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nos de São Paulo, aos 23 de agosto de 2018.

* O Presidente da **Federação Paulista de Karatê**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, convoca os Presidentes ou seus

representar devidamente credenciados às entidades de práticas afins, em pleno gozo de seus direitos estatutários, para a Assembleia Geral e para o seu Conselho Fiscal, bem como para a Assembleia Geral e primeira convocação dos Órgãos com presença da maioria das ações ou do 0903º em segunda e última convocação com a presença de todos os membros do Órgão da Administração.

Art. 6º - São Teúla da Silva, nº 647 – Bairro do Paraíso: São Paulo – SP, para deliberar sobre a seguinte ordem de dia: 1- Aprovação dos resultados administrativos referentes ao exercício de 2018;

2- Aprovação do balanço financeiro do Exercício de 2018 e do respectivo parecer do Conselho Fiscal; 3- Aprovação da Previsão Orçamentária para o Exercício de 2019; 4- Nomeação do Presidente da Presidência durante o ano de 2018; 5- Aprovação da Tabela de Custas para o exercício de 2019; 6- Eleição do 2º Vice-Presidente para o exercício de mandato de 2019 a 2020;

Nomeação dos novos Diretores Titulares e de Arbitragem: 8- Criação do Instituto Cultural FIP; 9- Assuntos Gerais pertinentes ao Conselho Fiscal e ao Conselho de Administração;

Art. 7º - O presente acordo não poderá representar mais que uma UNISSOL, ou seja, uma pessoa não poderá representar mais que uma Entidade de Prática. São Paulo, 20 de dezembro de 2018. José Carlos de Oliveira

qualificada na inicial ingressou com o presente pedido de **INTERDIÇÃO** de seu marido Luiz Carlos Garitano de Castro, alegando, em síntese, ser ele incapaz para os atos da vida

pelo fato de que em decorrência da sua atividade vascular ecelular orgânica o decaio com seqüelas impossibilitando de gerir seus negócios e ager sua própria pessoa, situação esta sempre agravada pela incapacidade de trabalhar decorrente do uso abusivo de drogas ilícitas pelo requerido supracitado (folhas 153-155). O Ministério Público opinou pela procedência dos pedidos. Evidentemente, a incapacidade do interdictado está comprovada principalmente pelo fato de que ele não trabalha há mais de dez anos, além disso, apresenta sinais físicos evidentes da vida por apresentar Demência vascular de início agudo, FIP, CID D 10. Ante isso,

JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para declarar a incapacidade para todas as coisas da vida civil do acusado patrimonial e negocial, de **LUIZ CARLOS GARILANO DE CASTRO**, CPF nº 078.967.782-77, RG nº 1.000.000-0, nascido em 19/05/1952, filho de Carolina Castro e Maria do Glória Garilano de Castro, portador de Demência vascular de início agudo, FIP, CID D 10 Nomeado curador para **LUIZA ZOFFI TONELLO**, CPF nº 078.967.782-77, RG nº 1.000.000-0, nascida em 19/05/1952, filha do requerido mediante compromisso. Seve esta sentença como mandado para registro da interdição no Cartório de Registro Civil do Subdistrito competente, para que o Oficial da Unidade de Registro Civil das Pessoas Naturais compile procede ao seu cumprimento.

André Augusto Salvador Bezerra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Thomaz Heitor Soubiê Filho, CPF 205.361.958-97, que nos Autos da Ação de Execução de Títulos

Extraditado, requerida por Gerson de Castro Prigioni Branco, procedeu-se ao arresto online efetuado em suas contas bancárias via sistema BalcenJus, no valor de R\$ 3.763,68. Estando o executado em fuga ignorado, foi determinada a intimação do arresto por edital para que em 10 dias, a partir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, sob pena de prosseguir a ação, presumindo-se acéltos como verdadeiros os fatos, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela Autor (art. 344 do NCPCC). Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADAMAS. B 20 e 21/12

Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Adaisa Bernardi Isaac Halpern, na forma da lei etc. FAZ SABER a Benedita Gomes Palmeira Rosato, CPE 162.562.538-33, o(a)ju

do executado e coproprietária do imóvel, que nos autos da ação de Execução de Título Judicial, requerida pelo Condomínio Edifício Acapulco contra Jair Benjamim Borsatto procedeu-se a penhora do apartamento nº 53, localizado no 5º andar do Condomínio Edifício Acapulco, situado na Rua Coronel Pedro Dias de Campos, 388, 389 Subdistrito-Vila Matilde, objeto da matrícula nº 94.518 do 1º CRISP. Em virtude de não ter sido a mesma localizada para a infimação pessoal, foi determinada a infimação da penhora postal. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de novembro de 2018.

Regis de Cassiano Barbosa Filho, Juiz de Direito da 41ª Vara Cível - Foro Central Cível, São Paulo/SP, na forma da Lei. Faz Saber a Luiz Guilherme Leite Nascimento, CPF nº 000.000.000-00, que a presente decisão foi publicada no Diário da Justiça Eletrônica em 14/04/2016 às 14h30min.

Cólegio Santa Agnês, proleto-se de acesso online e lida em suas cont bancárias Banco-Jul, no valor de R\$ 77.48,72. Estão o executado em lugar igual ao do supracitado, para fins de pagamento, para o qual, para o fim da execução, para a substituição do bem perhorado, desde que comprovare que essa substituição lhe será menos onerosa e que não trará prejuízo ao exequente(s), bem como o atendimento das disposições do art. 847, §1º, do CPC, além de, em 15 dias, após os 20 dias da CPA, oferecer impugnação à penhora, por simples petição, no termo homólogo, sob pena de extinção da execução, nos termos do art. 917, § 1º, do CPC. Se presente edital, por extrato, alínea e publicação na forma da lei. NADA MAIS.

B20 e 21/12

SABER a(o) RVM PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ 05.122.810/0001-34, que por este meio, transmite de uma carta de Comandamento de Sentença, emitida por Elysio de

Metropolitana da Universidade de São Paulo. Encontrando-se o rúm em fase de aprovação e não assinado, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO pelo EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$47.645,40, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523, parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 523, parágrafo 1º do CPC, a multa não será aplicada se o devedor não tiver sido intimado pessoalmente, ou, se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis após a publicação do presente edital, o devedor voluntário, iniciar o pagamento das dívidas para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua imputação. Serão de presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Datado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de outubro de 2018. B 20 e 21/12

Monica Anselmo Mourao, CRE 010.830.689-54, Rua Adécia Imperial, Empressamento

Recreativos Ltda., apresentou uma Ação de Exigir Contas, afirmando que, no prazo de 05 dias, a Fluor após os 30 dias supra, apresentar as contas devidas em forma mercantil, especificando as receitas e aplicações das despesas durante todo período em que se encontra sob administração da empresa, bem como o balanço patrimonial, sendo que o respectivo saldo apurado no último dia de sua administração, todos os valores percebidos e seus respectivos deslindes, assim ao destino havido nas movimentações financeiras praticadas no ano de 2010 no total de R\$ 172.524,18 e no ano de 2011, no total de R\$ 9.618,99, estando retidas as contas com todos os documentos justificativos necessários, sob pena de pagamento de custas, honorários e demais cominações. Entendida a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a Fluor após os 30 dias supra, conteste, sob pena de ser considerada réve e presumir-se verossímil a alegação de falta formal das contas com todos os documentos justificativos necessários, sob pena de multa de R\$ 10.000,00, sob pena de não provimento do pedido, sob pena de extinção do processo em caso de revelia (art. 337 § 4º). Sendo o precatório nº 001 extrajudicial publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dada e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de novembro de 2018.

Saber a RM Motors Empresa Individual, CNPJ 24.628.523/0001-454, na pessoa de seu representante legal, que Marcos Roberto Lopomo ajuizou Ação Declaratória de Existência

da Validade de Negócio Jurídico c/c. Obrigação de Fazer e de Indemnização por Danos. Moral, pelo Procedimento Comum, contra ele e Wilson Adriano de Jesus, objetivando a declaração de validade do negócio jurídico que resultou na aquisição de bens e direitos de propriedade de Wilson Adriano de Jesus, inscrita no CPF nº 02.120.155-1, e no RENJUR nº 011993337-01, por parte do autor, sem restrição de qualquer natureza, bem como a condenação dos réus em perdas e danos, no valor a ser arbitrado ou, na impossibilidade de cumprimento da obrigação de fazer, a sua conversão em perdas e danos, com o montante a ser arbitrado pelo juízo, e a restituição de todos os valores e despesas havidas pelo autor para a conservação do bem, tais como IPVA, seguro obrigatório, taxa de licenciamento, seguro contratado, dentre outros a serem apurados em momento oportuno. Deu a causa do valor de R\$ 59.000,00. Encorrendo-se a requerida em litigância de boa-fé sob o nº 0000000-15.2015.08.0000000-1, em trâmite perante o Juízo de seus representantes legais, no prazo de 15 dias, a flui após o prazo de 20 dias, tendo a verificação dos fatos, conteste a ação supra, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os dados articulados pelo autor. Será o presente edital, por

de Souza Bernicchi, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível - Foro Central Cível, na forma da Lei. Faz Saber a LF Imports Ltda, CNPJ 03.483.599/0004-00, na pessoa de seu representante

logist, que HPMFOM do Brasil Ltda., atual denominação de IMC Automotivos do Brasil S/A, inscrita no CNPJ nº 06.987.850/0001-00, sob o nº de inscrição estadual nº 25.050.850/0001-00, para cobrança dos R\$ 16.038.078,99 em 1997, referente ao inadimplimento dos 13 contratos de Instrumento Particular de Confiança de Dívida emitidos nos meses de maio e junho de 1996, com base na seguinte situação:

a) execução em 13 contratos, foi deferida a cláusula por edital, para que em 23 dias, a partir dos 20 dias seja paga o quantum reclamado, acrescido de juros e correção monetária, locatários e locadoras não compareceram à audiência pública realizada, atualizada, anulando-se, que, efetuado o pagamento no prazo de 23 dias, a verba honorária fixa redunda pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a valorizar os prazos, para pagar as parcelas seguintes, locatários e locadoras não compareceram à audiência pública realizada, exequente e comprovando o depósito de 30% da anuidade em execução, mais custas e honorários, requer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de juros e correção monetária, locatários e locadoras não compareceram à audiência pública realizada, revelia (Art. 225, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo executante (Art. 344 do NCPC). Sendo em presente, alivado e publicado nos termos da lei. São Paulo, 11 de dezembro de 1998.

8/20 e 21/12

www.journaloulasp.com.br
